



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **PROJETO DE LEI Nº 11/2022** –

*“Autoriza inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.....*

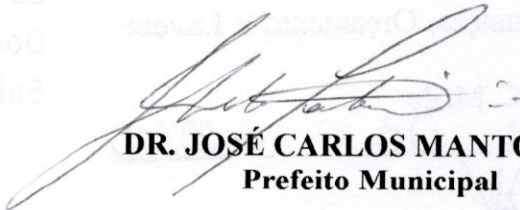
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

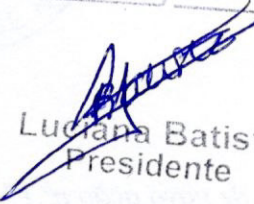
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

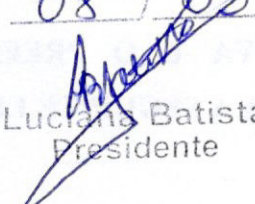


Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).  
Pirassumunga, 04 / 03 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente


Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassumunga, 08 / 03 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

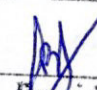
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassumunga, 14 de 03 de 2022

  
Presidente


A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassumunga, 14 de 03 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavouros para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassumunga, 14 de 03 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 14 de 03 de 2022

  
(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 03 de 2022

  
Presidente

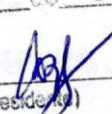
A Comissão Permanente de Participação Legislativa para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 03 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 14 de 03 de 2022

  
(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 03 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassumunga, 14 de 03 de 2022

  
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, 14 de 03 de 2022

A Comissão Permanente de Emprego, Moradia e Renda  
Sala das Sessões, 14 / 03 / 2022







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 11/2022**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

**ACRÉSCIMO**

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde

Objetivo: Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente

Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	200	200
Total do Acréscimo						200

**RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.075.21176**

Discriminação					Total
	2022				
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176.	200				200

**Justificativa das Modificações:**

Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176 para reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“ JUSTIFICATIVA ”**

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

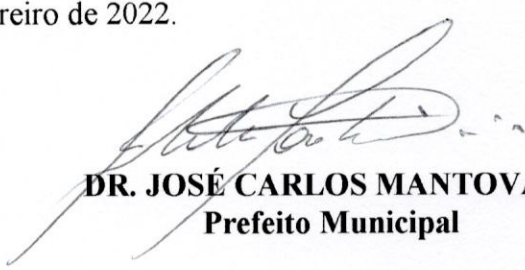
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.**

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176, (cópia anexa) e será destinado ao custeio e investimentos da reforma e ampliação da Unidade de Saúde localizada na Vila Santa Fé (Casa do Adolescente).

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
CI – COMUNICAÇÃO INTERNA



**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Nº 73/2022**

**PARA: SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

**ASSUNTO:** Inclusão de Crédito Especial nas Peças Orçamentárias proveniente de Emenda Parlamentar para a Saúde.

Considerando a **Emenda Parlamentar nº2021.075.21176** de autoria do **Deputado Estadual Rafael Silva** no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** destinados a Custeio e Investimentos – Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde Santa Fé ( “Casa do Adolescente”), solicitamos autorização para a inclusão nas Peças Orçamentárias do Crédito Especial com envio de **Projeto de Lei à Câmara Municipal**.

Informamos que se por tratar-se de Emenda 2021 há prazo para utilização do recurso até março.

Após solicitamos o envio à Secretaria Municipal de Administração para a realização dos procedimentos necessários.

Atenciosamente,

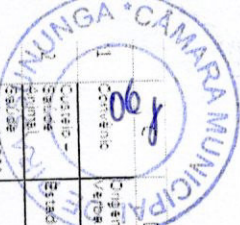
Pirassununga, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Maria Regina Ravanini Tupá**  
Secretária Municipal da Saúde

*Estado Municipal de São Paulo*

120222 103011001-1744. 449051 02 - 800 00 20

R\$ 200 000,00



	E	F	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U		
	Emenda	Descrição	Valor Emenda / Reparo / Recurso	Valor Compensação	Sistema de Crédito	Nº Convenio	Nº Deposito	Conta/Org. Consórcio	Conta/Org. Saúde	Ano	Org. Alm.	Agência	C/C	Nº má que inclui no Consórcio	Conta de Ordem	Nº de inscrição	Data de emissão	
1	000	Contas - Convênio																
2	877	Contas - Saúde - FFL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	SP 1ªm capel	117769		2916/2021	2916/2021	2021	2916/2021	0163-5	54929-0				24/08/2021	
3	215	Contas - Saúde - POOE	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	SP 1ªm capel	5081		44769	44769	2021	4469/2021	0163-5	54689-5				01/07/2021	
4	176	Contas - Saúde - PSS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	Fundo s. Fundo					2021	1476/2021	0163-5	57320-5	44			10/01/2021	
5		Contas - Saúde - PSS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	ENS					2021								01/06/2021
6	025	Contas - Saúde - Social Local	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	SP 1ªm capel	31769				2022								
7	014	Contas - Saúde - Social Local	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	ENS	3500043776		2225		2021								
8	977	Contas - Saúde - Social Local	R\$ 330.000,00	(Vazio)	SP 1ªm capel	32299				2022								
9	002	Contas - Saúde - PSS	R\$ 265.654,00	R\$ 0,00	ENS	12094 2900		4235/2021	4235/2021	2021	2558/2021							
10	228	Contas - Saúde - PSS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Fundo s. Fundo					2021	3316/2021							
11	228	Contas - Saúde - PSS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Fundo s. Fundo					2021	3313/2021							





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




Ofício nº 019/2022

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.

Pirassununga,

04 / 03 / 2022

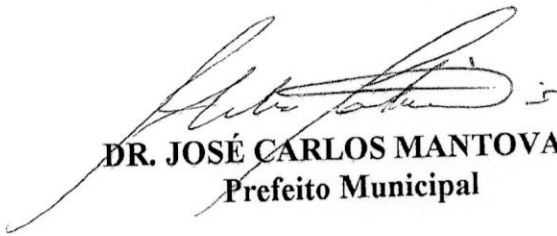
Pirassununga, 25 de fevereiro de 2022.

  
Luciana Batista  
Presidente

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta.



Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2022-03-04 14:36

- PL\_010\_2022\_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL\_011\_2022\_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL\_012\_2022\_ocred.pdf(~1,9 MB)
- PL\_013\_2022\_ocred.pdf(~3,1 MB)
- PL\_014\_2022\_ocred.pdf(~3,1 MB)
- PL\_015\_2022\_ocred.pdf(~2,8 MB)
- PL\_016\_2022\_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL\_017\_2022\_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL\_018\_2022\_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL\_019\_2022\_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL\_020\_2022\_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL\_021\_2022\_ocred.pdf(~1,5 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **Projeto de Lei nº 10/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2011, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 11/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 12/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente;
- **Projeto de Lei nº 13/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2706 - Terapia Renal Substitutiva, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2011, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 14/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2706 - Terapia Renal Substitutiva, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 15/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2706 - Terapia Renal Substitutiva;
- **Projeto de Lei nº 16/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1743 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2011, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 17/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1743 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 18/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1743 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé;
- **Projeto de Lei nº 19/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1742 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2011, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 20/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1742 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 21/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1742 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## PARECER JURÍDICO

**Ref. Projeto de Lei nº 11/2022**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: “Autoriza Inclusão de nova ação nº 1744 – Reforma e ampliação da UBS da Vila Santa Fé – Casa do Adolescente, na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 1744, na lei 5.702 de 23 de junho de 2021, Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 08 / 03 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

PARECER Nº 002

Ref. Projeto de Lei nº 11/2022

Autarquia Executiva Municipal

EMENTA: Autarquia incluída no novo plano de carreira de servidores públicos da UBS de Vila Santa Fé - Casa de Saúde, conforme Lei nº 2.101 de 29 de janeiro de 2021, e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Abre-se para apreciação e votação no Plenário por este Assessoria Jurídica Municipal, nos termos do inciso III do art. 47 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 11/2022, que dispõe sobre a criação de uma Autarquia Executiva Municipal, a ser denominada UBS de Vila Santa Fé - Casa de Saúde, para atender às necessidades de saúde da população residente no bairro Vila Santa Fé, no município de Pirassununga/SP.

Tais as razões de fato e de direito que fundamentam o presente Parecer, o qual é apresentado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga/SP para que, após o devido e necessário, seja encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação e votação.







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



A presente proposta de lei traz em sua justificativa que os recursos financeiros são provenientes de emenda parlamentar 2021.075.21176 serão destinados ao custeio e investimentos da reforma e ampliação da UBS localizada na Vila Santa Fé.

## I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando apoio no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@fancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 04 de março de 2022.



**DIOGO CANO MONTEBELO**  
**ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO**  
**OAB/SP nº 336.440**



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-03-08 10:14

Prioridade Normal

roundcube



## Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2022-03-08 **Hora:** 10:14:40  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

## Informação do Documento

**Título:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

**Descrição:** Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 10/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1744 — Reforma e ampliação da UBS da vila santa fé — casa do adolescente, na Lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o Plano plurianual para o período de 2022 a 2025".

Ref. Projeto de Lei nº 11/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1744 — Reforma e ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 12/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 1744 — reforma e ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente".

Ref. Projeto de Lei nº 13/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2706 — terapia renal substitutiva — casa do adolescente, na Lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o Plano plurianual para o período de 2022 a 2025".

Ref. Projeto de Lei nº 14/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2706 terapia renal — na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 15/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2706 terapia renal substitutiva".



Ref. Projeto de Lei nº 16/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1743 — reforma e ampliação da UBS da Vila Santa Fé na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 17/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1743 — Reforma e ampliação da UBS da Vila Santa Fé — na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 18/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 1743 — reforma e ampliação da UBS da Vila Santa Fé".

Ref. Projeto de Lei nº 19/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1742 — reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Saúde na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 20/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1742 — Reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Saúde — na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 21/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 1742 Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde"

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

**Nome:** PARECERES\_10\_AO\_21\_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 33297061

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](https://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.





# Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 14 de março de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 10/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 – Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé – Casa do Adolescente, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 11/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1744 – Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé – Casa do Adolescente, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 12/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1744 – Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé – Casa do Adolescente.
- **Projeto de Lei nº 13/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2706 – Terapia Renal Substitutiva, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 14/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2706 – Terapia Renal Substitutiva, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 15/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2706 – Terapia Renal Substitutiva.
- **Projeto de Lei nº 16/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1743 – Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 17/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1743 – Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 18/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1743 – Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé.
- **Projeto de Lei nº 19/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1742 – Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 20/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1742 – Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 21/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1742 – Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde.
- 

Luciana Batista  
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br) / Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER Nº**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 14 MAR 2022

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Presidente*

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Relator*

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
*Membro*





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

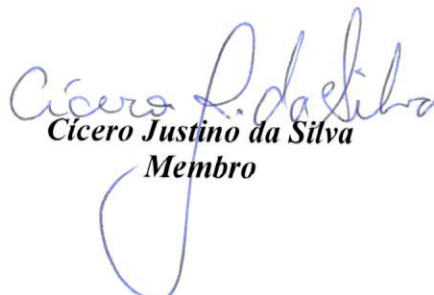
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

14 MAR 2022

  
**Natal Furlan**  
Presidente

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Relator

  
**Cícero Justino da Silva**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



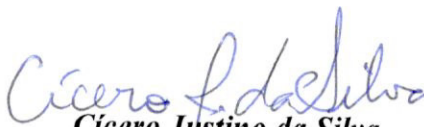
## PARECER N°

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

14 MAR 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
*Presidente*

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
*Relator*

  
**Reinaldo Caridade**  
*Membro*





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

14 MAR 2022

**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
**Presidente**

**Natal Furlan**  
**Relator**

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

14 MAR 2022

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
**Presidente**

*Fábia Cristina Febras Batista*  
**Relator**

*Reinaldo Caridade*  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

17 MAR 2022

  
*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
Presidente

  
*Fábica Cristina Febras Batista*  
Relator

  
*Sandra Valéria Vadalá Muller*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 14 MAR 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
César Ramos da Costa - "Cesinha"  
Relator

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - **Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

14 MAR 2022

**Natal Furlan**  
Presidente

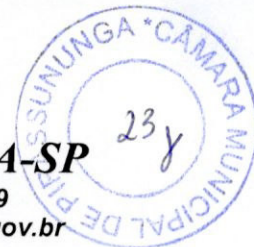
**Reinaldo Caridade**  
Relator

**Jeferson Ricardo do Couto**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 14 MAR 2022

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
**Presidente**

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
**Relator**

  
**Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

14 MAR 2022

  
**Cícero Justino da Silva**  
Presidente

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Relator

  
**Reinaldo Caridade**  
Membro






**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811  
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**REQUERIMENTO**  
**Nº 119/2022**

**APROVADO**  
Providenciado-se a respeito  
Sala das Sessões, 14 de MAR 2022 de de

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

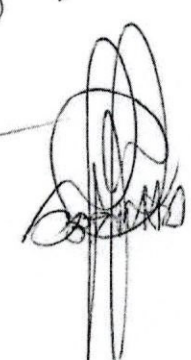
Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Natal Luiza

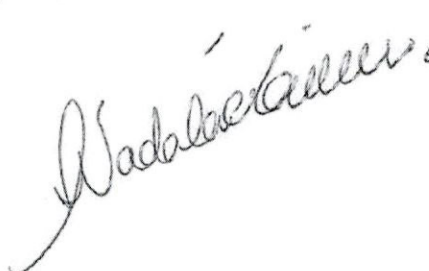
  
Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador

  
Acero

  
Calinho









# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5732** **PROJETO DE LEI Nº 11/2022**

*“Autoriza inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022” .....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2022.

  
**Luciana Batista**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5732

### ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 11/2022

#### Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

#### ACRÉSCIMO

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde

Objetivo: Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente

Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	200	200
Total do Acréscimo						200

#### RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.075.21176

Discriminação					Total
	2022				
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176.	200				200

#### Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176 para reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente.







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00227/2022-SG


Pirassununga, 15 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 115 a 132/2022; e Pedidos de Informação nºs 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 14 de março de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5729, 5730, 5731, 5732, 5733, 5734, 5735, 5736, 5737, 5738, 5739, 5740, 5741 e 5742, referentes aos Projetos de Lei nºs 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2022, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*

Pirassununga, 16/03/2022

Daverson



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando os demais atos de estilo. Piras; 18/03/2022.

Ofício nº 045/2022

*Luciana Batista*  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 18 de março de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.804 a 5.816/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

*Sonia Regina Grigoletto Arruda Santos*  
SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.809, de 16 de março de 2022, que “autoriza inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 11/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 21 de março de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 5.809, DE 16 DE MARÇO DE 2022 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.....*

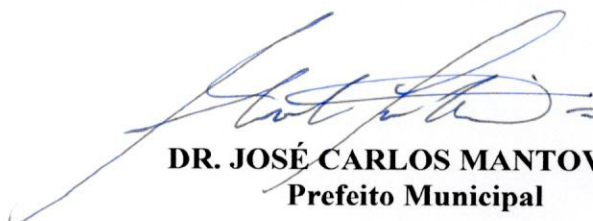
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de março de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.



**SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO À LEI Nº 5.809, DE 16 DE MARÇO DE 2022**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

<b>ACRÉSCIMO</b>						
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	200	200
Total do Acréscimo						200
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.075.21176</b>						
Discriminação						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176.			2022			
			200			200
<b>Justificativa das Modificações:</b> Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176 para reforma e ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente.						





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 104, de 22 de março de 2022, da **Lei nº 5.809, de 16 de março de 2022, que “autoriza inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 11/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 23 de março de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 22 de março de 2022 | Ano 09 | Nº 104

## LEI Nº 5.809, DE 16 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022". A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dmcl/.

## LEI Nº 5.811, DE 16 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza inclusão de nova ação nº 1743 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1743 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.809, DE 16 DE MARÇO DE 2022  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022  
Valores expressos em R\$ milhares milhões/2022

ACRÉSCIMO

Programa (001 - Atuação Básica à Saúde)	Objetivo: Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente	Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde	Indicador	Índice meta recente	Produto/Unidade de Medida	Índice Final PPA		Total
						Meta física 2022	Despesa Correntes	
1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente				1	1	0	200	200
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.075.21176						Total do Acréscimo		200
Discriminação						2022	200	200

Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176.

Justificativa das Modificações:  
Acréscimo dos valores referentes à Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176 para reforma e ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.811, DE 16 DE MARÇO DE 2022  
Altera o Plano Plurianual 2022 - 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2022

ACRÉSCIMO

Programa (001 - Atuação Básica à Saúde)	Objetivo: Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé	Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde	Indicador	Índice meta recente	Produto/Unidade de Medida	Índice Final PPA		Total
						Meta física 2022	Valor 2022-2025	
1743 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé				1	1	150	150	150
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.058.36822						Total do Acréscimo		150
Discriminação:						2022	150	150
Estimativas:						2023	0	0
						2024	0	0
						2025	0	0
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.058.36822.						Total		150

Justificativa das Modificações:  
Acréscimo dos valores referentes à Emenda Parlamentar nº 2022.058.36822 para reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé.